



Prefeitura Municipal de Louveira

000056

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 055/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

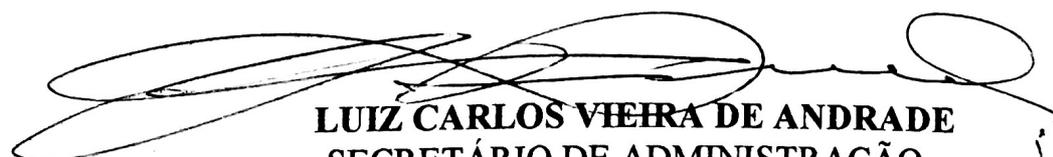
I - **CONCEDER** 23 (Vinte e Três) dias de licença doença, para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. **RUBENS BARBOSA**, portador do R.G. nº 16.966.252-4, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 1619/96, devendo retornar às suas atividades normais em 24 de março de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE MARÇO 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 01 de Março de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO